



PRODUTOS DE APOIO



Balcão da
inclusão

conhecer, decidir, agir

O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, denominado SAPA, é um sistema integrado e transversal que pretende dar resposta às pessoas com deficiência ou incapacidade temporária, de forma a compensar e atenuar as limitações de atividade e restrições de participação decorrentes da deficiência ou incapacidade temporária.


Armamar
MUNICÍPIO



instituto nacional para a
reabilitação

Quem financia?

Os produtos de apoio podem ser financiados pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), Direção-Geral da Educação (DGE) e Administração Central dos Serviços de Saúde, I.P. (ACSS).

Quem prescreve?

- ➡ Centros Especializados do Instituto da Segurança Social, I.P.;
- ➡ Centros de Recursos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. ou pelo Centro de Formação e Reabilitação Profissional de Alcoitão;
- ➡ Centro de Recursos de Tecnologia, Informação e Comunicação - CRTIC (DGE);
- ➡ Unidades Locais de Saúde (ULS) indicadas pelas Administrações Regionais de Saúde (ACSS).

Quais os produtos de apoio que podem ser prescritos?

Os constantes na Lista Homologada de Produtos de Apoio, anexa ao Despacho n.º 7197/2016, de 1 de junho.

Para qualquer assunto sobre Produtos de Apoio contacte produtosdeapoio@inr.mtsss.pt



Balcão da Inclusão.
Av. Conde Valbom, 63, 1069-178 Lisboa
Tlf: 217929500 | www.inr.pt
E-mail: balcaodainclusao@inr.mtsss.pt